



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira, 05 de novembro de 2019

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº 690

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 431/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS E THIAGO ARANTES NASCIMENTO MEI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de comentarista de rodeio nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2019, com o renomado locutor Thiago Arantes, durante a realização do "18º Encontro de Campeões" no município de Anaurilândia/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.813.0009.2015.3390.39.000000 - OUTROS SERVIÇOS P. JURÍDICA - SEC. ESPORTES
VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO - pela contratante.
THIAGO ARANTES NASCIMENTO - pela contratada.
FORO: Anaurilândia/MS
DATA: 01/10/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2019

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **Adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:

EFRAT ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ: 27.326.231/001-46

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 129.116,41 (Cento e vinte e nove mil e cento e dezesseis reais e quarenta e um centavos)
Anaurilândia - MS, 04 de novembro de 2019.

Edemir Palmeira

Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2019

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, com a finalidade de realizar reparo estrutural na Unidade Básica de Saúde - UBS "Eduardo Fernandes dos Santos", localizada no município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

Vencedor:

EFRAT ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ: 27.326.231/001-46

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 129.116,41 (Cento e vinte e nove mil e cento e dezesseis reais e quarenta e um centavos)
Anaurilândia - MS, 04 de novembro de 2019.

Edemir Palmeira

Secretário Municipal de Saúde



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

EMENDA Nº 009/2019 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

"Dá nova redação ao artigo 90, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, nos termos do §2º, do art. 61, combinando com o inciso IV do art. 54 da L.O.M., promulga a seguinte Emenda ao texto da Constituição Municipal:

Artigo 1º - O inciso XI do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 90 [...]

XI - Decretar, nos termos da Lei Federal, a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social;"

Artigo 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive eventualmente constantes em Leis Ordinárias ou Complementares, ressalvando-se apenas o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS., 19 de setembro de 2019.

Jorge Soares Santana
Presidente

Adão Dantas de Oliveira
Vice-Presidente

Danilo Alves Bastos
1º Secretário

Maria Aparecida Ferreira da Silva
2ª Secretária

Av. Brasil, 1161 - Centro - Fone (67) 3445-1102 - CEP.79770-000 - Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com